

Resolução nº : 3052/2005
Protocolo nº : 132196/04
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS
Interessado : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente